

PROPOSTA DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO

21ª Feira do Livro de Erechim

1. PERÍODO: 05 a 10 de novembro de 2019.

2. LOCAL: a definir

3. HORÁRIOS DA FEIRA:

De 05 a 08 de novembro (terça à sexta) das 13h30min às 22h

Dia 09/11 (sábado) das 10h às 22h

Dia 10/11 (domingo) das 14h às 19h

4. OBJETIVO: Realizar a 21ª Feira do Livro de Erechim, evento que marca o calendário cultural de Erechim. Este ano traz como tema “Comunicação: partilha de relações e saberes” e buscará incentivar a leitura, a escrita e conseqüentemente a formação de novos leitores.

5. PÚBLICO ALVO: crianças, estudantes, famílias e comunidade em geral.

6. ESTRUTURAS PERMANENTES DISPONIBILIZADAS PELA PREFEITURA DE ERECHIM

- 1 auditório equipado com mesa, aproximadamente 80 cadeiras, caixa de som e microfone;l
- 1 palco tamanho 6mx5m com equipamentos de som e luz e aproximadamente 200 cadeiras para público;
- 1 espaço multiúso com aproximadamente 20m² sem móveis, com piso revestido em carpete e sem parede na parte frontal de modo a facilitar a aproximação com o público.
- Área de recepção dos visitantes;

7. PROPOSTA DE RECREAÇÃO/ANIMAÇÃO

1- Recepção com recreacionistas

A empresa deverá dispor de 05 recreacionistas para receber os visitantes, criando um enredo interessante e acolhedor para todos, de forma alegre e descontraída com figurinos exclusivos para a Feira. Além de recepcionar o público os recreacionistas deverão circular com os personagens pela Feira.

Também deverá realizar uma atividade interativa onde com um carrinho ou um tabuleiro os recreacionistas passarão pelos visitantes distribuindo mensagens para serem trocadas entre eles, as mensagens podem ser feitas em papelotes, post it. Os gestores do projeto passarão temas, frases e palavras e a contratada deverá elaborar as mensagens que serão entregues ao público.

Datas e horários da atividade:

Nos dias 05, 06, 07 e 08 de novembro no horário das 13h às 14h15min e das 17h às 20h.

No dia 09 das 10h às 22h.

No dia 10 das 14h às 16h.

2 - Hora do conto

A contratada deverá montar uma hora do conto para ser apresentado no palco principal, com duração entre 15min e 20min por apresentação. A história deverá ser aprovada previamente pelos gestores do projeto.

Datas e horários da atividade:

Nos dias 05, 06, 07 e 08 de novembro no horário às 14h30min e as 15h30min

No dia 09 de novembro às 15h e às 17h30min

3 – Show musical infantil

No dia 10 de novembro as 17 horas a empresa deverá montar um musical infantil com dança, teatro e personagens infantis de livros de história clássicos e a atuais. O show deverá ter interação com o público, brincadeiras e um enredo compatível com a temática da feira e ter duração mínima de 1 hora e máxima de 2 horas, após os personagens deverão ficar a disposição para fotos e interação com o público.

33551923

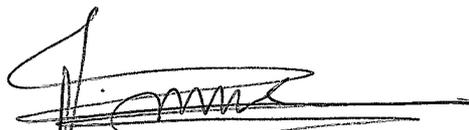
8. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR
01	Recreação/recepção: A empresa deverá dispor de 05(cinco) recreacionistas para receber os visitantes, criando um enredo interessante e acolhedor para todos, de forma alegre e descontraída com figurinos exclusivos para a Feira. Além de recepcionar o público os recreacionistas deverão circular com os personagens pela Feira. Também deverão realizar uma atividade interativa onde com um carrinho ou um tabuleiro passarão pelos visitantes distribuindo mensagens para serem trocadas entre eles, as mensagens podem ser feitas em papelotes, post it. Os gestores do projeto passarão temas, frases e palavras e a contratada deverá elaborar as mensagens que serão entregues ao público. Devem estar disponíveis no período de 05 a 10 de novembro sendo: nos dias 05, 06, 07 e 08 de novembro no horário das 13h às 14h15min e das 17h às 20h, no dia 09 das 10h às 22h e no dia 10 das 14h às 16h.	
02	Hora do Conto: a contratada deverá montar uma hora do conto para ser apresentado no palco principal, com duração entre 15min e 20min por apresentação. A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, figurinos e cenário bem como recreacionistas para a realização da atividade. A história deverá ser aprovada previamente pelos gestores do projeto. A história deverá ser apresentada nos seguintes dias e horários: nos dias 05, 06, 07 e 08 de novembro no horário às 14h30min e as 15h30min e no dia 09 de novembro às 15h e às 17h30min, totalizando 10 apresentações.	
03	Show musical infantil: realizar 01 show musical infantil no encerramento da Feira, no dia 10 de novembro as 17horas. A contratada deverá montar um musical infantil com dança, teatro e personagens infantis de livros de história clássicos e a atuais. O show deverá ter interação com o público, brincadeiras e um enredo compatível com a temática da feira e ter duração mínima de 1 hora e máxima de 2 horas. Após os personagens deverão ficar a disposição para fotos e interação com o público.	
	Valor Total	

Handwritten signature and initials.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- Não será permitido a colocação de faixas e ou qualquer outra forma de divulgação da empresa contratada no local da realização das atividades, sendo a realização do projeto de exclusividade da Prefeitura Municipal de Erechim.
- A empresa contratada deverá apresentar, antecipadamente, aos gestores do projeto, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, o projeto de recreação, apresentações e operacionalização dos itens propostos para aprovação.
- **A empresa não poderá contratar servidores municipais para prestar qualquer tipo de serviço descrito neste contrato.**



Neidmar Roger Charão Alves

Diretor de Cultura e Turismo

DETALHES TÉCNICOS

	<p>Palco de 6,00x5,00m</p> <p><u>Estrutura</u> A estrutura suporte deverá ser em ferro ou alumínio estrutural e deverá absorver as cargas atuantes, com dinâmica ativa. Os pilares serão metálicos na sua totalidade em ferro ou alumínio e com dimensionamento padrão e suporte de todo o complexo integrante da supraestrutura. Deverão permitir regulagem (inserindo mecanismo regulador de desnível) e ter altura do chão até o palco de no mínimo 0,80m (oitenta centímetros). Sua implantação deverá permitir solução ideal e viabilidade em superfícies planas, bem como, com obstáculos e/ou inclinações. As vigas e terças deverão ser metálicas na sua totalidade em ferro ou alumínio com distribuição modular e possuir suporte com ação conjunta para absorver as cargas ativas que serão depositadas sobre a plataforma elevada que representa o piso do palco.</p> <p><u>Escadas</u> Deverão ser metálicas em ferro ou alumínio estrutural e dotadas de corrimão, igualmente metálico. Deverão estar fixadas na estrutura principal, com dimensionamentos compatíveis com a sua utilização, permitindo completa Acessibilidade.</p> <p><u>Piso</u> O palco deve ser em placas de MDF Naval dispostas e fixadas sobre as vigas e terças de distribuição, no esquadro, perfeitamente niveladas e sem ressalto, desníveis, rampas e/ou degraus, revestido com piso emborrachado tipo Bus. A fixação deverá atender a um critério otimizado de travamento e sem quaisquer folgas entre as placas, de modo a formar um todo homogêneo. Não serão admitidas peças total ou parcialmente soltas, causando instabilidade da estrutura e insegurança à população. Sua execução deverá atender às especificações das normas técnicas vigentes.</p> <p><u>Fechamentos Laterais</u> O palco deverá possuir fechamento lateral de acabamento, caso necessário, perimetral à superfície definida como piso. Poderá ser executado em material sintético do tipo 'sombrite' ortofônico e/ou similar. Cuidados especiais deverão ser observados para a distribuição do fechamento e acabamento tanto horizontal como vertical, visando produzir geometria regular e evitando-se quaisquer ângulos de inclinação. Os bordos deverão acompanhar as linhas horizontais do piso e da estrutura metálica, resultando paralelas, portanto em esquadro perfeito. As linhas tensoras verticais e horizontais de distribuição, poderão ser tanto elásticas quanto em arame galvanizado. As presilhas deverão permitir um tensionamento uniforme, de modo a resultar em ordenamento na aplicação do 'sombrite', referido. Devido à altura do palco (desnível maior que 19 cm), é necessária a instalação de guarda-corpo de segurança nas laterais e fundos do palco, com altura mínima de 1,05 m. O afastamento entre as longarinas ou balaústres deve ser de no máximo 15 cm, Conforme NBR 9077/2001.</p> <p><u>Acabamentos gerais</u> Toda a estrutura metálica deverá ser pintada, em cor convencional para shows (prata/alumínio). Não serão aceitas peças 'in natura'. Todos os acessórios que forem adicionadas ao palco, para efeito de segurança, deverão, em sua maioria, ser metálicos.</p> <p><u>Instalações Elétricas</u> A instalação elétrica compreende pontos de iluminação de serviço e pontos de tomadas de energia elétrica para o palco. O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do Evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas – conforme NBR5410. O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser feito nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15mm de diâmetro e 2400mm de comprimento, sistema TN-S. O aterramento e a proteção da rede a ser instalada será interligado ao sistema existente. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetado para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano. A carga de iluminação a ser instalada deverá ser no mínimo de 340 Watts com nível de luminância mínimo de 750 lux. Cargas de tomadas de uso geral mínimo de 300 VA (3 x 100VA).</p>
<p>Item 1</p> <p>Itens 2 e 3</p>	<p>Condições Construtivas Divisórias leves e Divisórias leves especiais A implantação das divisórias leves deverá atender os requisitos da solicitação específica. Em qualquer situação, o local deverá ser previamente avaliado e permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, no nível, prumo e rigidamente de acordo com as especificações do fabricante dos materiais. Para a execução, a ferramentaria deverá ser adequada e especificada conforme os manuais de uso, evitando-se perda e/ou prejuízo de painéis e materiais diversos, por danos de operação e/ou manuseio indevido. Os encaixes deverão atender ao sistema e integrado à caixilharia. Os materiais não poderão ser fornecidos ou entregues danificados, com riscos, quebra, fissuras, ou inadequados ao uso, pois além da qualidade estrutural, deverá ser considerado o aspecto visual dos produtos. Cuidados especiais deverão ser observados com as ferragens e vidros. Tudo deverá ser apresentado sem falhas, quebras, ferrugem ou mal funcionamento. Os módulos e os painéis deverão sempre se enquadrar no sistema construtivo, evitando-se o vício e imagem não condizente com a proposta integrante destas especificações. A base de suporte deverá estar sempre no nível e esquadro, permitindo uma execução adequada e integrada ao padrão do material. As divisórias especiais "estilo aquário" (item 2.25 do presente edital), em estrutura de alumínio (Octanorm) serão estimadas por m² (metro quadrado) para o período conforme requisição de cada Evento, formalizada pela Secretaria requisitante. A implantação destas divisórias especiais deverá atender aos requisitos de solicitação específica. Em qualquer situação, previamente ao início dos trabalhos, o local deverá ser avaliado e permissível para a implantação. Deverão ser executadas por mão de obra qualificada, no nível, no prumo e coincidente com as especificações do fabricante dos materiais. Sob qualquer hipótese, deverá ser atendida a legislação vigente e as Normas Técnicas específicas. <u>Instalação Elétrica</u> As instalações deverão seguir a NBR5410, considerando carga instalada de iluminação de 100 Watts para os primeiros 6m² de área de divisórias construídas e 60 Watts para cada 4m² inteiros de área adicionais que compõem as Salas; e 1 tomada de energia elétrica de 100 VA ou 10 Amperes para cada 5,00m de perímetro de cada estrutura de Divisórias Construídas, e mais uma tomada de 600 VA ou 20 Amperes para cada equipamento de Ar Condicionado que vier a ser instalado. Para cargas adicionais de iluminação e tomadas de uso geral que se fizerem necessárias, o Contratante deverá comunicar com antecedência à Empresa Contratada. Deverá, ainda, haver 1 disjuntor independente de proteção para o circuito elétrico de iluminação, outro para o circuito elétrico de tomadas e outro para cada equipamento de Ar Condicionado instalado.]</p>

ko c

Ana Maria Mikulski
Assessora II - Cultura
Portaria nº 1507/2017

Item 4	<p>Especificações técnicas do Rider de Som e Luz Instalação Elétrica A instalação elétrica compreende pontos de tomadas de energia elétrica para sistemas de sonorização a serem montados para eventos. Para cada evento deverá haver disponibilidade de energia elétrica que suporte a carga elétrica a ser instalada. O ponto de tomada de energia elétrica está definido como um Quadro de Distribuição de circuitos com a disponibilidade de circuito elétrico individual e protegido. A conexão deste ponto com as instalações elétricas no local do evento deverá ser providenciada pela Empresa Contratada, com cabos elétricos de forma segura e dentro dos padrões de instalações elétricas, conforme NBR5410. O aterramento principal da entrada geral de energia elétrica deve ser feito nos pontos de tomada de energia elétrica e construído com hastes de aterramento de cobre de 15mm de diâmetro e 2400mm de comprimento, sistema TN-S. O aterramento e a proteção da rede a ser instalada será interligado ao sistema existente. O valor da resistência do aterramento deverá ser projetada para não ser superior a 10 Ohms, em qualquer época do ano. A determinação de carga elétrica para iluminação e tomadas está definida por utilização das normas NBR5410 e NBR5413. O critério de dimensionamento de carga pela NBR5410 é por área do palco e pela NBR5413 é pelo nível de iluminância máximo para anfiteatros. A instalação e operação da sonorização deverão ser por conta da Empresa Contratada com ponto de alimentação de energia elétrica conforme a instalação elétrica considerada. Para cada Evento deverá ser disponibilizado no mínimo 01 técnico de som em tempo integral e som ambiente. A instalação, o transporte e o técnico de som serão de responsabilidade da empresa contratada. Todos os materiais deverão obedecer às normas técnicas da ABNT e devem obedecer a uma mesma linha de fabricação para determinar uma padronização geral das instalações.</p>
Item 5	<p>Especificações técnicas para as grades As grades de contenção deverão ser metálicas, modulares e com altura definida entre 1,20m e 1,10m e largura mínima de 2,00m de extensão cada unidade. Deverão possuir elemento de travamento entre si com a mesma resistência especificada para o conjunto dos elementos. Poderão ser pintadas e/ou em aço galvanizado, e, as bitolas padrão das utilizadas pela norma específica. A montagem deverá ser executada por mão de obra qualificada, com aproveitamento máximo do material e não poderá haver espaços entre peças/módulos, resultando um conjunto único e contínuo, com proteção de todo o perímetro desejado. O material objeto destas especificações deverá ser novo e/ou em bom estado de conservação e dotado de todas as garantias da empresa executora, incluindo a prestação de serviços, conforme determina os condicionantes específicos da legislação pertinente. Após a conclusão do evento as Grades deverão ser retiradas. Para isso, deverão ser atendidos todos os critérios técnicos de segurança.</p>
Item 6	<p>Especificações Sugeridas Sanitário químico P.C.R. Altura: 2,40 m Largura: 1,60 m Profundidade: 1,60 m Peso: de 100 a 200kg Material: Polietileno de alta densidade Capacidade mínima: 220 litros OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos objetos de locação.</p>
Item 7	<p>Especificações técnicas sugeridas - Cadeiras Altura: 90,50 cm Largura: 40,00 cm Profundidade: 42,00 m Peso: de 2000g a 2250 g Material: Plástico Capacidade: Até 120 kg Otimização de espaço: cadeiras empilháveis OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos mobiliários de locação.]</p>
Item 8	<p>Especificações técnicas sugeridas - Mesas Altura: 70,00 cm Largura: 70,00 cm Profundidade: 70,00 m Material: Plástico, Polipropileno (PVC) Otimização de espaço: empilháveis OBSERVAÇÃO: metragem e valores aproximados dos mobiliários de locação.</p>
Itens 7 e 8	<p><u>Operação</u> Todas as cadeiras e mesas deverão estar em conformidade com a produção, especificações e manufatura em acordo com as normas técnicas brasileiras específicas. Para sua utilização, deverão ser entregues completamente limpas, sem defeitos, aptas para uso imediato e padronizadas, não podendo haver instalação de lotes com produtos de diferente design. Cumprir as normas de segurança e higiene do trabalho aplicáveis para o exercício da atividade e possuir as licenças dos órgãos competentes, para seu funcionamento legal, ambiental, higiênico e postura, devidamente autorizado pela autoridade competente; A empresa contratada é obrigada a portar-se condizente com os trabalhos inerentes à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, reiterando, em acordo com as Normas Técnicas vigentes, com estreita observância às legislações federal, estadual e municipal, bem como, a quaisquer ordens ou determinação do Poder Público, procurando – dentro do possível – conduzir os serviços e o pessoal de modo a formar, perante o público, sempre uma boa imagem da CONTRATANTE e da própria CONTRATADA.</p>
Item 9	<p>Ventilador com Aspersor de Água A instalação elétrica e hidráulica deverá ser fornecida junto com a instalação e fixação dos ventiladores de aspersão, ficando por conta do fornecedor todo material e mão-de-obra necessária complementares para a perfeita fixação e o perfeito funcionamento do conjunto de equipamentos após o final de sua instalação.</p>

Doc

Ana Maria Mikulski
Assessora II - Cultura
Portaria nº 1507/2017